CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE/NH
SAÚDE SE FAZ COM PARTICIPAÇÃO

**ATA Nº. 601/2023**

Aos quinze dias do mês de agosto de 2023 (15/08/2023), reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme Livro de Presenças, na Sala de Reuniões, no 5º andar do Prédio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social (SDS), na Rua David Canabarro, nº 420, Centro, para tratarem da seguinte ordem do dia: **1. Leitura das Atas 598 e 599/2023; 2. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) – 2024 – SMS; 3. Repactuação de Indicadores Estaduais 2023.** A Vice-Presidenta Diones, no exercício da presidência, saúda a todos os presentes e explica que hoje coordenará a plenária, pois Rosane encontra-se doente e justificou sua ausência. Em seguida, põe em apreciação a pauta do dia que é aprovada. Após a abordagem desses temas, Diones segue com a pauta, passando a palavra para a comissão especial encarregada de revisar a legislação do Conselho Municipal de Saúde (CMS). A Cons. Vera Weber toma a palavra e compartilha detalhes do último encontro da comissão, ocorrido na semana anterior. Ela relata que Josiane consultou a Procuradoria-Geral do Município (PGM) para esclarecer as alternativas disponíveis em relação à legislação atual do CMS. Vera explana sobre as duas opções apresentadas pela PGM. A primeira opção envolve a manutenção da lei vigente, com a inclusão de novas entidades e a regularização da situação das entidades que não estão contempladas no documento atual. A segunda opção propõe a criação de um novo projeto de lei, com maior flexibilidade, para permitir a entrada de novas entidades no conselho sem passar por um processo prolongado de aprovação. Vera destaca que a comissão optou pela revisão completa da lei, visando a uma abordagem mais abrangente e atualizada. Além disso, Vera aborda a resolução recente do Conselho Nacional de Saúde, que sugere tipos de entidades que deveriam fazer parte do conselho municipal. Ela explica que a comissão está em processo de avaliação dessas sugestões, visando a uma inclusão representativa e bem fundamentada. Vera também discute a elaboração de um pré-projeto de lei, conforme solicitado pela PGM. Ela enfatiza a necessidade de colaboração entre a comissão e a PGM para garantir um documento sólido e juridicamente robusto. Para finalizar, Vera compartilha que uma reunião já está agendada para a próxima sexta-feira, com o propósito de dar continuidade a essas deliberações. Após o término da explanação de Vera, a reunião prossegue para o próximo ponto da pauta. **1. Leitura das Atas 598 e 599/2023:** que seguem aprovadas sem alterações, com o voto contrário do Cons. Jair à ata 599. **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) – 2023 – SMS:** a seguir, é dada a palavra a Luciane, servidora da Secretaria de Saúde e responsável pela gerência do Fundo Municipal de Saúde. A apresentação se deu com o objetivo de comunicar as previsões orçamentárias da LDO e discutir as iniciativas planejadas para o ano de 2024. Ela frisou a natureza de previsão tanto para as receitas quanto para as despesas, uma vez que ao longo do ano podem ocorrer situações que exijam ajustes na alocação dos recursos. Foi esclarecido que a apresentação estava sujeita à análise do conselho, com a necessidade de aprovação dessas previsões No contexto do planejamento orçamentário, foram destacados dois programas na área de saúde. O primeiro envolve a gestão e manutenção da Secretaria, abrangendo atividades administrativas. O montante previsto de 4 milhões e duzentos mil reais seria destinado principalmente aos vencimentos dos servidores. Esse programa está focado em atividades administrativas, sem contemplar gastos externos. O segundo programa, intitulado "Nova Saúde: Uma Conquista de Todos", envolve previsões de indicadores que já haviam sido apresentados por Josiane. Esses indicadores serviriam para acompanhar a execução das iniciativas. Ela ressaltou que cada indicador tem uma meta. Luciane prosseguiu detalhando a composição dos recursos, dividido entre recursos livres e vinculados. Ela também mencionou a previsão de operação de crédito que a Prefeitura está considerando, acrescentando que a previsão total de despesas de saúde para o próximo ano é de 327.466.807 reais. Foram ressaltados pontos como a possibilidade de mudanças nas previsões,

especialmente no caso do piso da enfermagem, que ainda está sendo discutido. A apresentadora concluiu reafirmando o compromisso em fortalecer os serviços públicos de saúde, considerando as variáveis que podem influenciar as previsões. Agradeceu a todos pela atenção e colocou-se à disposição para esclarecer dúvidas adicionais. Laura indagou sobre a discussão midiática referente às despesas da FSNH, no valor de 18 milhões, relacionadas à energia elétrica. A Cons. Fabiana explicou que a dívida com a RGE, originou um Projeto de Lei, o qual foi devidamente aprovado em 2017 pela Câmara de Vereadores de NH. No entanto, no momento de efetivar o parcelamento, ocorreu uma reunião com representantes da RGE, na qual Fabiana participou juntamente com a Diretora Financeira da época nas instalações da Fundação. Nessa reunião, os representantes da RGE rejeitaram os termos do parcelamento previamente acordados e aprovado, sob a alegação de que houve mudanças dos acionistas da RGE. Foi redigida uma ata para documentar esse recuo, após o qual o processo estagnou, cancelando a implementação do pagamento. Recentemente, a Fundação retomou os pagamentos devido à alta quantia, sendo que já se respondeu aos questionamentos do Ministério Público. A possibilidade de parcelamento desse montante está sendo ventilada, para posteriormente ser agendada reunião com a RGE para explorar opções favoráveis de parcelamento. Após mais discussões, leu-se o parecer da comissão de finanças e aprovou-se a LDO 2024 – SMS **(Resolução 596/2023). 3. Repactuação de Indicadores Estaduais 2023:** a seguir, Josiane aborda a questão da repactuação dos indicadores de saúde, ressaltando a importância desse processo para o município. Ela explica que, no passado, o Ministério da Saúde tinha uma pactuação interfederativa de indicadores, na qual todos os municípios do Brasil tinham as mesmas 20 metas a serem cumpridas, além de 3 metas estaduais. No entanto, em 2021, essa abordagem foi revogada, transferindo a responsabilidade para os estados elegerem seus próprios indicadores. O estado elegeu 20 indicadores por meio da resolução CIB Nº 151, de 4 de maio de 2022. Nesse contexto o estado solicitou aos municípios a repactuação dos indicadores para os anos de 2022 e 2023. Essa repactuação tem como objetivo ajustar as metas de acordo com a realidade de cada região de saúde, considerando as características e desafios específicos. Josiane destaca que a região 7, à qual o município faz parte, engloba 15 municípios. Ela explica que a proposta de repactuação é definida considerando a média dos indicadores para esses municípios. Ao detalhar um exemplo específico, Josiane discute o indicador de Taxa de Mortalidade Infantil. Ela apresenta uma série histórica dos últimos 5 anos, observando a média de óbitos infantis em relação ao número de nascimentos. A meta proposta para a região em 2023 é 9,8, e ela destaca que é crucial manter essa taxa abaixo de 10, visando a saúde e segurança das crianças. A apresentação de Josiane continua com justificativas para algumas metas e indicadores específicos. Ela enfatiza a importância da análise da série histórica do município para ajustar as metas propostas pelo estado. Ela também aponta a relevância de ações como a capacitação das equipes de saúde e a integração com redes intersetoriais para abordar problemas identificados nos indicadores. As explicações de Josiane demonstram a preocupação e o compromisso do município em entender, justificar e, quando possível, ajustar as metas de acordo com a realidade local. Após mais discussões, leu-se o parecer da comissão do relatório de gestão e aprovou-se a repactuação **(Resolução 597/2023)**. Nada mais havendo a ser tratado, às 20h00min., encerrou-se a presente reunião, sendo lavrada esta ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim, Tiago Oliveira, Secretário Executivo do CMS, pela Presidenta em exercício deste Conselho, Sra. Diones Martins Ayres e por um Conselheiro voluntário. Esta ata poderá sofrer alterações de forma e/ou de conteúdo, mediante sua análise na próxima reunião**. Os documentos que orientaram os trabalhos ou que deles resultaram citados nesta ata e no expediente, estão à disposição na Secretaria do CMS, juntamente com o original desta**. Novo Hamburgo, sala de reuniões dos conselhos municipais, aos quinze dias do mês de agosto de 2023.